



TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 043/2009

O Município de Casa Nova - Estado Bahia, com base na apreciação do Processo Administrativo nº 260/2009, de 02 de dezembro de 2009, torna-se inexigível de licitação a contratação da empresa: **VAGALUME SERVIÇOS E EVENTOS SC LTDA**, representante detentor exclusivo para realização de shows artísticos nos dias 07/12/2009 no Povoado de Barra da Cruz e shows artísticos nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2009, durante as realizações dos festejos da Padroeira destas localidades, tendo em vista que a citada empresa trata-se de atrações mais adequada a atender a singularidade do objeto presente, tornando-se a inviabilidade de competição, e que são artistas consagrados pela crítica jornalística e pela opinião pública local e regional. Comunica ainda, para efeito de Adjudicação, Homologação e Publicação, que se torna inexigível o Processo Licitatório, conforme especifica no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e ainda para efeito de atendimento ao previsto na legislação, torna público o Termo de Inexigibilidade nº 043/2009, fixando no mural de avisos desta Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA.

A Comissão, em 02 de dezembro de 2009

Anderson Nunes de Matos
Presidente

Helder de Azevedo Santos
Membro

Acacio de Castro Benevides
Membro